



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO N.º 120 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

PRORROGA AS MEDIDAS  
EXTRAORDINÁRIAS DE PREVENÇÃO E  
COMBATE À PANDEMIA DO NOVO  
CORONAVIRUS ESTABELECIDAS NO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 113/2021, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando a nota técnica n.º 01/2021 da AZONASUL – Associação dos Municípios da Zona Sul, expedida após reunião do Comitê Técnico Regional em 10 de junho de 2021, a qual, entre outras disposições, recomendou a manutenção das medidas e restrições então vigentes também no período entre 14 e 27 de junho de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º. As medidas restritivas previstas no Plano de Ação Regional elaborado pela Associação dos Municípios da Zona Sul (AZONASUL), adotadas no Município pelo Decreto n.º 113 de 29 de maio de 2021, ficam prorrogadas, desde a presente data, até o dia 27 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Herval, 14 de junho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

## COMITÊ TÉCNICO REGIONAL

### NOTA TÉCNICA 01/2021

O Comitê Técnico Regional, reunido na última quinta-feira, dia 10 de junho de 2021, às 18 horas e 30 minutos, de forma virtual, apreciou avaliação feita pelo Gabinete de Crise, sobre o Plano de Ação da Região 21 e medidas adotadas referentes ao primeiro Alerta, tudo de conformidade com o documento anexo, ofício nº 275-16/2021/RO/JÁ/GOV/RS.

Neste sentido, o Comitê Técnico RECOMENDA a todos os Municípios da R21, o que segue:

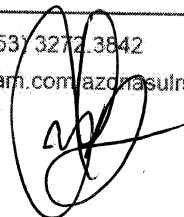
a) **TESTAGENS** - Tendo em vistas ações bem sucedidas pelas Secretarias de Saúde de Pelotas e São José do Norte, ficou estabelecido, por sugestão da Secretária Roberta Paganini, uma troca de experiências entre as equipes Técnicas das Vigilâncias Epidemiológicas, cujo encontro acontece, brevemente, de forma VIRTUAL, na próxima terça-feira, dia 15/06, às 10h, pelo link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/86867019669?pwd=VnJlWFVGR1Vjdnl5TkFIYnMvZWZlZz09>

ID da reunião: 868 6701 9669 Senha de acesso: 564693

Pede-se, todavia, que cada Prefeito garanta a participação da sua Equipe no referido encontro e, possível treinamento, que tem o propósito de qualificar as testagens na região.

b) **VACINAÇÃO** – Digitalização dos dados – Foi constatado que, de fato, a maioria dos Municípios da região, tem tido dificuldades na digitalização dos dados. O Gabinete de Crise verificou que a R 21, está muito aquém, em relação a maioria das outras regiões. Assim, estamos anexando o quadro demonstrativo de Vacinações em toda a região, fornecido pela Coordenadoria Regional de Saúde, devendo cada Município estabelecer uma FORÇA TAREFA ou ESTRATÉGIA, capaz de dar maior agilidade no processo de DIGITALIZAÇÃO dos dados enviados ao Estado. Para isto, pedimos que cada Prefeitura da



região, envie – o mais breve possível – a este Comitê Técnico, as estratégias e ações adotadas, para o atendimento desta demanda.

c) **CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO** – O Comitê Técnico recomenda que seja desenvolvido um PLANO DE COMUNICAÇÃO REGIONAL, de mídia paga, voltado para a conscientização da população, com referência ao distanciamento social, especialmente, quanto às repetidas AGLOMERAÇÕES que vêm ocorrendo em quase todos os Municípios, embora toda a fiscalização por parte dos Municípios. A Azonasul elaborará um PLANO DE MÍDIA REGIONAL, devendo o referido plano ser submetido aos Prefeitos e, ainda, o custo ser rateado entre os Municípios da R 21.

d) **MEDIDAS E RESTRIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL.** O Comitê entendeu que a Região deve MANTER as mesmas medidas restritivas desta semana, para toda região, nos próximos 14 dias, a contar de 14 de junho até o dia 27 de junho, podendo cada Município, adotar medidas mais restritivas, a seu critério, através de Decreto Municipal.

#### **CONCLUSÃO:**

Finalmente, este COMITÊ TÉCNICO solicita que todas as RECOMENDAÇÕES acima sejam efetivamente adotadas pelos Municípios integrantes da R21, ficando, ainda, ao inteiro dispor para eventuais informações ou esclarecimentos que, por ventura, não tenham ficado claros.

Pelotas, 10 de junho de 2021

  
Favio Telis  
Coordenador